

MRS ACT 2018/19

06/02/19

ACORDO COLETIVO 2018/19

Assembleia dias 21 e 22/02

A queda da Barragem de Brumadinho, em Minas Gerais, no dia 25 de janeiro, trouxe muita tristeza a todos nós, afinal, foram várias vidas perdidas; e a dor se torna ainda maior quando companheiros ferroviários estão entre as vítimas.

Os desdobramentos desse acidente, ou crime, fez a Vale anunciar o encerramento e tratamento final de rejeitos e aterros de 10 barragens, e conseqüentemente a paralisação de várias minas de minério, em Minas Gerais. Tal decisão, segundo a MRS, trouxe incertezas sobre qual será o impacto na produção da empresa.

Durante esta semana a Diretoria do Sindicato e nosso Departamento Jurídico analisou o pedido da MRS, encaminhado a todos os sindicatos, para adiar as negociações do Acordo Coletivo 2018/19 por um período de até 90 dias, fato novo e inédito em tantos anos de negociações. **(Veja o pedido da MRS no verso).**

Depois de uma análise jurídica detalhada do pedido, chegamos à conclusão que esse prazo pode ser concedido, desde que a categoria aprove.

Afinal, somos meros representantes da categoria; é ela que define os rumos das negociações.

A assembleia de aprovação da pauta deu poderes à Diretoria para decidir os rumos das negociações coletivas, mas a palavra final sempre será de nossos associados e demais ferroviários de nossa base territorial.

Estamos convocando assembleia para os dias 21 e 22 de fevereiro.

A assembleia será itinerante, com o objetivo de alcançar todos os locais de trabalho de nossa base, para que possamos apresentar, discutir e votar o pedido da empresa.

Participe das assembleias, não deixe os outros decidirem por você.

Infelizmente palavras não tem o poder de trazer o nosso ente querido, mas pelo menos ajuda a suportar e aliviar, um pouco, esta dor imensa que assola tantos corações neste momento.



Prezados,

A ruptura da barragem de rejeitos na Mina do Córrego do Feijão, da Vale, e todos os seus desdobramentos catastróficos já conhecidos, abrem para a MRS um cenário de grande incerteza quanto a possíveis impactos sobre a nossa companhia.

Como já é de conhecimento geral, a Vale anunciou um processo de descomissionamento (o encerramento e tratamento final de rejeitos e aterros) de 10 barragens em Minas Gerais, para o que será necessária também a interrupção da produção das minas que operam em seu entorno. Esses descomissionamentos devem acontecer num período entre um e três anos, e não recebemos, até o momento, um plano de ação detalhado da Vale a respeito.

A Vale também tornou público que essas paralisações poderão provocar redução de até 40 milhões, o equivalente a cerca de 10% de sua produção total anual.

Embora não haja detalhamento sobre como se dará o processo de descomissionamento, é fato que minas de dois sistemas da Vale atendidos pela ferrovia da MRS estão entre as que serão paralisadas.

Estamos com nossas equipes especializadas em um trabalho constante junto às respectivas equipes da Vale, para que possamos entender e planejar adequadamente os cenários em que estaremos envolvidos a partir de tal decisão. Precisamos, no entanto, de tempo para que a Vale possa também se organizar, em meio ao complexo processo de tratamento de impactos de Brumadinho, para nos entregar um plano de atuação mais detalhado.

Sendo assim, como estamos no processo de negociação coletiva, avaliamos ser necessário neste momento, suspendermos por um prazo de 90 dias o processo negociação pertinente ao Acordo Coletivo de Trabalho-2018/2019.

Reiteramos que essa providência se tornou necessária em razão das incertezas inerentes ao cenário neste momento e que, em caso de eventual alteração na conjuntura atual, poderemos antecipar o retorno das negociações.

Sendo assim, pedimos a aquiescência de V.Sas., respondendo afirmativamente esta proposta de suspensão das negociações coletivas por 90 dias.

Aguardamos o retorno de vocês e antecipadamente agradecemos pela compreensão e solidariedade de todos nesse momento delicado.

Atenciosamente,
Cássio Ribeiro Proton
Consultor Jurídico
Diretoria de RH
MRS Logística S/A